REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Do sr. Célio Studart)

Requer a apensação da **PEC** 6/2024 à PEC 555/2006, que "Revoga o dispositivo da Emenda Constitucional Reforma Previdência, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos servidores públicos (Contribuição aposentados Inativos).", para tramitarem conjuntamente por se tratar de matérias idênticas ou correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a apensação da PEC 6/2024 à PEC 555/2006, que "Revoga o dispositivo da Emenda Constitucional - Reforma da Previdência, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos).", por se tratar de matérias da mesma espécie que regulam assunto de forma idêntica ou correlata.

JUSTIFICATIVA

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que:

"Art. 142. Estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é licito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento





de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara, [...]".

Isso porque ambas as Propostas de Emenda à Constituição versam sobre matérias idênticas e/ou correlatas, tendo como objeto a contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados e pensionistas.

Neste diapasão, entende-se ser pertinente a tramitação conjunta das propostas legislativas supracitadas, para permitir o necessário debate relativo às Propostas de Emenda à Constituição em tela.

Diante o exposto, solicito a Vossa Excelência o deferimento deste presente requerimento de apensação das duas referidas matérias.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2024.

Célio Studart PSD/CE



